

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI 4.297, de 20 de abril de 2021.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “RUA MIGUEL NUNES DOS SANTOS” E “RUA PEDRO SELVINO STEFFENS” AOS ACESSOS NºS 01 E 02 DA ESTRADA DA VÁRZEA, RESPECTIVAMENTE, NESTE MUNICÍPIO.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Miguel Nunes dos Santos” o Acesso nº 01 da Estrada da Várzea, trecho de aproximadamente 143 metros, neste Município.

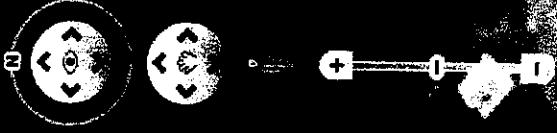
Art. 2º Fica denominada de “Rua Pedro Selvino Steffens” o Acesso nº 02 da Estrada da Várzea, trecho de aproximadamente 100 metros, neste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.



ACESSO Nº 02 DA ESTRADA DA VÁRZEA - 100 METROS
P.L. NOME DA RUA PEDRO SELVINO STEFFENS

ACESSO Nº 01 ESTRADA DA VÁRZEA - 143 METROS
P.L. NOME RUA MIGUEL NUNES DOS SANTOS

Google Earth

© 2021 Google
Imagem © 2021 Maxar Technologies

Date das imagens: 17/07/2021 29°34'20.25"S 51°22'58.17"O elev. 14 m altitude do ponto de visão 497 m

1985